

Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº

03/2020

27/02/2019

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo

INDICAÇÃO Nº 03/2020

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que seja intensificado os serviços de máquinas agrícolas, draga e retroescavadeira nas propriedades. Se necessário, fora do horário de expediente e fins de semanas, tendo em vista a estiagem e a demanda estar alto neste período. Com base na Lei Municipal nº 413, de 02 de maio de 2003, onde em seu anexo estabelece os valores das horas, específicos de acordo com o equipamento utilizado. O valor da hora trabalhada deve ser cobrada do beneficiário conforme a lei estabelece e o executivo deve realizar o pagamento de hora extra ao operador, facilitando assim o atendimento ao agricultor.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 27 de fevereiro de 2020.

Ederson Batista da Silva
Vereador do PTB

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 27/02/2020.

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo